"NO TEMPO DOS VELHOS": PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE IDENTIDADE ÉTNICA E REIVINDICAÇÃO DE DIREITOS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE NARCISA

Raimunda Conceição Sodré 1

Resumo:

Este artigo trata das narrativas dos autodenominados remanescentes de quilombo de Narcisa que elucidam processos de construção do território social através da memória herdada e transmitida de geração em geração. O território foi construído ao longo de seis gerações pelos herdeiros de dois casais de ex-escravos que se estabeleceram na margem esquerda do rio Guamá na segunda metade do século XIX e deram origem a comunidade de Narcisa. Os relatos foram colhidos junto aos agentes sociais no ano de 2013 por ocasião do trabalho de campo realizado para elaboração de dissertação de mestrado. O objetivo do artigo é elucidar o processo de territorialização dos negros de Narcisa no espaço socialmente construído por eles e evidenciar a luta atual pela posse da terra baseada no discurso que alia etnicidade e territorialidade específica.

Palavras-chave: Quilombola; Território; Identidade.

Abstract:

This article studies the narratives of the self-denominated remainders of Narcisa Quilombo that clarify the construction processes of the social territory through the inherited and transmitted from generation to generation memory. The territory was built over six generations by the heirs of two ex-slaver couples who settled on the left bank of the Guamá River in the second half of the nineteenth century and witch led to comunity of Narcisa. The reports were collected from de social agents in the year 2013 on the occasion of the fieldwork carried out for the elaboration of a master's dissertation. The aim of the article is to elucidate the territorialization process of the blacks of Narcisa in the space socially built by them and to highlight the current struggle for land tenure based on discourse that combines ethnicity and specific territoriality.

Keywords: Quilombola; Territory; Identity.

¹ Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e especialista em Metodologia do Ensino de História com ênfase em História e Cultura Afro Brasileira (2010). Docente EBTT efetiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) – Campus Conceição do Araguaia. E-mail: raimundarm@yahoo.com.br.

Introdução

A autodeclarada Comunidade Remanescente de Quilombo de Narcisa localiza-se no Município de Capitão Poço e conecta-se a zona urbana por um ramal, como localmente denomina-se estrada vicinal. São 22 quilômetros entre a comunidade e a sede municipal por uma estrada de chão, sem manutenção a maior parte do ano, a qual é percorrida de moto, bicicleta, carros particulares, e principalmente pelo ônibus escolar, que serve de transporte coletivo tanto aos alunos quanto aos moradores.

Localizada às margens do Rio Guamá, a comunidade está na confluência dos municípios de Santa Luzia do Pará, Ourém e Capitão Poço. São aos espaços públicos e privados como bancos, mercados, hospitais, escolas, cartórios e igrejas destes municípios que os moradores de Narcisa recorrem com mais frequência. O fato de possuírem parentes ou pessoas ligadas à sua rede social nessas cidades facilita o acesso aos bens e serviços por elas oferecidos.

A memória dos moradores de Narcisa remonta a dois casais: Nunes Alves do Nascimento, casado com Marcela e Felipe Conceição dos Santos, casado com Suzana. Essa memória indica que esses dois casais fugiram de fazendas de Ourém e se estabeleceram próximo as margens do rio Guamá, onde hoje está localizado o núcleo central da comunidade quilombola de Narcisa, ainda na segunda metade do século XIX.

A fuga e o passado de escravidão de seus ancestrais fazem parte das narrativas rememoradas pelos herdeiros de Narcisa. O relato da senhora Maria Alcântara, transcrito a seguir não só faz referência aos avós que vieram "daí de baixo de Ourém", onde eram escravizados, como também informa sobre a tia que foi escravizada e veio morar na comunidade após a abolição, quando o pai foi buscá-la. Esta herdeira, já falecida é neta dos dois casais que, segundo as narrativas, fundaram a comunidade. Em 2000, quando as pesquisadoras Trindade e Nogueira (2000) estiveram em Narcisa para fazer entrevistas com intuito de elaborar a monografia que subsidiou o reconhecimento da comunidade como autodeclarada quilombola pela Fundação Cultural Palmares, foi a interlocultora privilegida por elas, em virtude de sua idade (era a mais velha na época) e da memória acumulada e compartilhada pelos antigos do lugar. Na ocasião, ela narrou como os casais chegaram ao local:

Cumo eles chegaram aqui? Foi assim vieram daí de baixo, daí de longe de baixo de Ourém. A finada minha tia, quera bisavó dessa que mora ali ela foi escrava, foi do tempo da escravatura eu cunheci este pedaço porque ela conversava com nós. Ela já murreu bem velhinha também. [...] Ela, veio já dispôs de moça feita, já meio idosa, já moça, que ela chegou, que ela veio com a mãe dela e o pai, veio simbora e ela conversava com nós, ela dizia "no tempo que eu tava trabalhando na escravatura, lá num trabalha assim". Eu dizia: como é que vocês trabalhavam? Ela dizia: "nós trabalhava era só umas horas, quando chegava aquelas horas que a gente tava trabalhando, tinha o mandante que governava nós, chamava nós do serviço e pra pegar a bóia ou pra beber qualquer coisa, e nós saia dali e ia pra lá. Quando nós saia que nós terminava de comer ou beber, quando nós chegava lá em casa era de noite". Digo faziam só pra experimentar vocês? Não sei se era pra esprementar ou será mesmo gosto deles trabalhar até de noite, é...[...] Não, o meu avô foi buscar ela (P: o seu avô foi buscar pra morar aqui?) Foi, aqui dentro desse sítio. [...] Dum era Nunhé do outro que era da mãe, era Filipe.²

² Entrevista: 15/03/2000. In: TRINDADE; NOGUEIRA, 2000, p. 47.

De acordo com a narrativa os dois casais fundadores fugiram de fazendas de Ourém e vieram "botar roçado" na margem do rio Guamá e assim deram origem à comunidade.

A área territorial que a comunidade ocupa atualmente compreende uma estreita faixa de terra de 120,0530 hectares registrada em nome do senhor Marcedônio Lucas dos Santos³ na década de 1980, período em que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA adentrou nas terras para lotear e regularizar a área. É nessa faixa de terra que se encontra espaços de uso comum, as casas residenciais, as roças das quais sobrevivem e os recursos naturais que usufruem em comum.

De acordo com o registro local, a área de terra que atualmente ocupam e tem acesso não corresponde, nem de longe, com o território por eles habitado ao longo de pelo menos seis gerações. Essa memória vem à tona a partir das histórias contadas pelos mais velhos e das vivências dos atuais moradores que experienciaram a expropriação paulatina de seu antigo território. A memória que os quilombolas têm do trabalho realizado coletivamente nas terras serve de referência para a construção de uma noção de territorialidade do grupo. De acordo com o senhor Chagas, uma das lideranças da comunidade, a luta que eles travam através de uma entidade organizativa acionando os dispositivos legais para retomar o território historicamente ocupado tem como base as histórias contadas pelo senhor Marcedônio Lucas dos Santos que sempre relatou aos herdeiros que as terras que ocupam lhes pertencem "porque todos trabalham lá".

A construção/reconstrução do território em Narcisa emerge, portanto, de uma memória coletiva que associa o trabalho praticado no território à forma comum de apropriação da terra. Assim, os quilombolas afirmam que o território em que plantavam suas roças, caçavam e pescavam era muito mais extenso do que o atualmente ocupado e utilizado para sua reprodução social, material e simbólica.

No Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID realizado em 2010 constatou-se que as áreas expropriadas aos moradores encontram-se concentradas nas mãos de um fazendeiro⁴ e cercadas, dificultando o acesso das famílias de Narcisa a antigos espaços de importância material e afetiva como o açaizal e o cemitério que ficaram em lotes alienados pelo INCRA na década de 1980, para pessoas fora do grupo de parentesco dos autodenominados quilombolas.

A área delimitada pelo INCRA corresponde a 618,9320 hectares do total reivindicado pelos herdeiros. Porém, a comunidade está em processo de titulação e até o momento os lotes que incidem no território quilombola ainda não foram desocupados para que os herdeiros de Narcisa possam tomar posse definitiva da terra que lhes pertence enquanto remanescentes de quilombo.

À época da pesquisa de campo, em 2013, na comunidade quilombola de Narcisa moravam oito famílias e contavam-se trinta pessoas, distribuídas em oito casas, que constituíam três Casas (WIGGERS, 2006). Utilizo Casa como uma categoria de análise, tal como foi proposto por Wiggers (2006, p. 119) ao

³ Este herdeiro do território negro de Narcisa constitui-se em uma personagem chave para entender a permanência das famílias no lugar de "origem" a despeito do intenso processo de expropriação e expulsão das famílias do território. De acordo com o senhor Chagas, seu sobrinho neto, o "velho" como é denominado este herdeiro não permitia que outras pessoas construíssem casa na área dos herdeiros e autorizava a entrada somente dos descendentes da família. Para os moradores a ação do senhor Marcedônio foi fundamental para a permanência deles na área, mesmo que esta não corresponda ao tamanho da área original ocupada historicamente.

⁴ Fazendeiro Mitchio Sato que adquiriu oito lotes comprados dos ocupantes regularizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na década de 1980, sua área corresponde a mais da metade da área reivindicada pelos moradores do Narcisa. Atualmente, essa área que está sendo reivindicada pelos quilombolas está ocupada pela categoria de análise "Sem Terra".

observar a organização socioespacial dos agentes sociais de Caieira da Barra do Sul, Florianópolis. Para autora, este termo constitui-se como uma categoria aglutinadora definida "como um conjunto residencial composto por várias residências". De acordo com ela, "na Casa moram principalmente pessoas de uma mesma família extensa de gerações diferentes" organizados em torno de um "sujeito aglutinador". Porém, "em cada residência a família conjugal [nuclear] é o centro da organização doméstica, sendo responsável pelo sustento de seus membros e preparo da comida" (WIGGERS, 119-20).

A área de domínio de cada família compreende a casa e o quintal⁶. Este último é a extensão da casa onde as relações sociais diárias são atualizadas e é também o espaço de domínio da dona de casa.

Foram em conversas nos quintais logo ao amanhecer ou ao entardecer que obtive muitas informações, pois eram nesses momentos em que havia um ligeiro esquecimento da minha presença como alguém de fora e que estava lá para "pesquisar" e "escrever um livro". Em Narcisa, entrevistas marcadas e gravadas quase nunca surtiam/surtem o efeito esperado. Dessa maneira, a partir do estabelecimento de relações de sociabilidade entre eu e os moradores da comunidade durante a pesquisa de campo, muitas conversas se desenvolveram, principalmente nos fins de tarde. Esses espaços foram enquanto essenciais para a coleta, com uma ou outra pessoa, de informações mais valiosas (para mim), pois nesses contextos surgiam narrativas aparentemente despretensiosas. Foi numa dessas conversas com três moradores (mãe, filho e sobrinha) ⁷ que fiquei sabendo das rezas que Dona Maria Alcântara ensinava para as crianças. Nesse sentido, o falar destas rezas foi o fio condutor que os levou para as paisagens da infância de uns e juventude de outros. Fizeram o caminho de volta para a casa da mãe velha. A casa de barro, a rede, as crianças sentadas em volta de Dona Maria que, às vezes, prestavam atenção, outras vezes nem tanto.

A reza transcrita abaixo foi escrita pela bisneta de Dona Maria Alcântara, Francilene, filha de Chagas, no período presidente da Associação.

Sexta, sexta, santa. Três dias antes da páscoa. Quando Deus andou no mundo fazendo a sua chamada se ajuntava de um a um, se ajuntava de dois a dois. Só quem respondeu foi Santa Madalena e Santo Batião (São Sebastião). Um lavava mão e outro lavava o pé. Dentro do cálice sagrado um será rei e outro recusado. Quem beber essa água será bem abençoado. Quem aprendeu não ensinar na hora da morte vai penar. Quem ouvir não aprender na hora da morte vai se arrepender. Com Deus me deito. Com Deus me levanto. Com divina graça ao Espírito santo. Eu benzo meu corpo que eu quero me deitar. Para que todos os santos venham me acompanhar.8

Trata-se de uma reza que era constantemente ensinada por Dona Maria Alcântara para as crianças que a chamavam de mãe velha. Ensinava rezas, compartilhava saberes sobre plantas medicinais e contava

⁵ De acordo com a autora "em cada Casa sempre há uma pessoa, geralmente idoso, que faz o papel de aglutinar outros moradores em torno de si e de certa forma é ele quem dá unidade à Casa" (WIGGERS, 2006, p. 120).

⁶ A maioria dos quintais não são cercados, apenas Ribeiro e Keia mantêm cercas em seus domínios, sendo que a do primeiro é feita de arame farpado e a do segundo de varas, contudo, essas cercas não representam apropriação particular do espaço. Em Curiaú, etnografado por Trindade (1995) os moradores também cercam seus quintais, no entanto, a semelhança dos negros de Narcisa "a existência de cercas não significa a delimitação de um espaço privado versus um espaço público". Em ambas as comunidades os agentes sociais usufruem livremente de todo o território ocupado, no qual combinam o uso particular do espaço com o uso coletivo dos recursos naturais.

⁷ Dona Benedita, filha de Dona Maria Alcântara, Nenê, seu filho e Socorro, sua sobrinha.

⁸ Essa reza foi escrita por Francilene, bisneta de dona Maria Alcântara. Fiz algumas correções para tornar o texto mais acessível ao leitor.

histórias, muitas histórias. A herdeira Benedita, filha de Dona Maria Alcântara relata como eram esses momentos em que a mãe repassava seus conhecimentos para as crianças:

(...) ela só chamava as crianças pra rezar, ai rezavam e ela "dizia olha eu tô te ensinando pra vocês aprenderem, pra vocês ensinarem pra outros", ai começavam a rezar e eles começavam a conversar ai ela dizia "ah eu vou deixar isso de mão vocês não querem é nada", ai eles deixavam e não demoravam eles chegavam de novo "como é minha mãe velha" e agora vamos rezar e ai ela dizia "ah eu não rezo", ai iam trabalhar com ela até que ela rezava. Não sei se essa Francisca aprendeu, mas ela ensinou foi muito pra Francisca e pra Ivanice, não sei se aprenderam (Entrevista, 04/10/2013).

Essa imagem do passado foi o detonador de lembranças que romperam os limites do tempo vivido, alcançando outros tempos, os tempos em que a mãe velha viveu e das coisas que ouviu dizer pelos mais velhos.

A memória, como é construída e foi observada em Narcisa, pode ser apreendida a partir do conceito de "memória coletiva" de Halbwachs (2006), pois é uma memória construída através da vivência do sujeito no espaço onde nasceu, cresceu e aprendeu as histórias de um tempo que não viveu, as histórias do tempo que viveu e as histórias do tempo que vive.

As minhas indagações sobre os primeiros moradores, o trabalho na comunidade no tempo dos antigos e outras atividades do cotidiano encaminharam os agentes sociais do Narcisa ao tempo em que viveram e lembram e as histórias contadas por quem os antecedeu, tomando de empréstimo as narrativas de outros para dar sentido aos seus relatos sobre a origem da comunidade.

As narrativas que subsidiam este artigo são fruto das lembranças ativadas pelas demandas do presente, num esforço de construção coletiva de um discurso sobre o passado que, para Acevedo e Castro (2004), "às vezes pode ser mítico". Os indivíduos constroem suas lembranças em interação com o que os outros lembram e com o que ouviram dizer e, assim, as histórias dos antigos vão ganhando forma e subsidiando discursos de uma descendência comum que sempre viveu e trabalhou na área hoje reivindicada pelos descendentes dos primeiros moradores.

Os discursos relativos ao passado e ao tronco comum do qual descendem os atuais moradores atestam, por exemplo, a "imemorialidade da ocupação" do espaço, por várias gerações que lá estiveram, "botando roçado", construindo casa, casando, trocando, inscrevendo e sendo inscritos no espaço lugar praticado por uma coletividade etnicamente constituída.

É lugar comum na literatura que discute sobre comunidades negras em processo de assunção quilombola que o retorno aos eventos de fundação do território no presente relaciona-se com a reivindicação de direitos sobre a terra na qual vivem (ALMEIDA, 2011, MELLO, 2012; COSTA, 2004; COSTA, 2008).

De acordo com Mello (2012, p. 75) "o caso das comunidades remanescentes de quilombos permite perceber que as referências à história e ao passado não são um exercício descolado das condições e das exigências – políticas contemporâneas". O autor toma de empréstimo o conceito "memórias subterrâneas", de Pollak (1989), para se referir "a reinscrição de histórias e tradições nas condições políticas do presente". Essas memórias recriam as condições de ocupação do território étnico reinvindicado, ao

Revista Wamon | V. 4 | N. 1 | 2019 | P. 09-24 | **ISSN: 2446-8371**

⁹ De acordo com Acevedo e Castro (2004, p. 19) "trata-se de uma antiguidade que se perde e que não é objeto de documentação, sendo apenas recuperável por meio de fragmentos de memória".

mesmo tempo em que legitimam sua luta pela permanência no local e preservação de suas práticas culturais quando estão diante de processos de espoliação e dissolução de suas condições de sobrevivência material e simbólica.

Este artigo estrutura-se a partir das narrativas dos moradores de Narcisa sobre o processo de ocupação do território reivindicado pelo grupo enquanto quilombolas, sujeitos políticos mobilizados em torno da construção de uma identidade coletiva (LEITE, 2000). São histórias vividas, lembradas e relembradas através da memória construída no espaço de convívio coletivo.

A memória evocada entrelaça elementos do passado aos do presente que, articulados, dão coerência ao mito de origem da comunidade. Esse entrelaçar-se constante de passado e presente permeia os discursos dos moradores da comunidade que costumam preocupar-se com a história que está sendo contada para os "de fora", daí a recomendação aos visitantes que procurem conversar com "os velhos".

A comunidade quilombola busca no passado de escravidão, ocupação comum da terra e nas relações de parentesco os elementos constituidores de sua identidade e, por assim dizer, legitimam o processo de reconhecimento do território étnico. São esses repertórios de vivências do/no território que passo a descrever nas próximas linhas.

Fazendo casa, "botando roça", ocupando o espaço: no tempo dos fundadores

As narrativas que contam a constituição dos chamados remanescentes de quilombos são variadas. Cada comunidade tece sua narrativa baseada em suas vivências no presente e no passado e em suas expectativas para o futuro. Levam em consideração histórias de lutas e conflitos travadas por seus ancestrais contra opositores históricos para garantir o acesso e permanência a terra, transformada em bem comum de indivíduos que constroem formas específicas de interação social entre si, com o meio natural e com a sociedade envolvente.

A existência social dos moradores de Narcisa é marcada pela experiência histórica da escravidão e da luta pela liberdade de seus ancestrais. O passado de escravidão, evocado no presente, fundamenta seus discursos para efeito de garantia de direito jurídico sobre a terra, bem material e simbólico. A posse do território etnicamente constituído se efetivou pela forma de vida coletiva baseada na ideia de descendência a um antepassado comum, nas alianças matrimonias, nas redes de solidariedade estabelecidas entres as famílias e no uso comum da terra. Situação semelhante foi observada por O'dwyer e Carvalho (2002, p. 206) em Jamary dos pretos. De acordo com os autores a "lógica do lugar" diz respeito:

as relações de parentesco estabelecidas entre os moradores do povoado e sua referência à situação histórica de quilombo [que] regulam a descendência e a herança das terras de uso comum, configurando uma situação de fato que cria direitos e garantias ao reconhecimento jurídico de propriedade da terra do povoado de Jamary.

A terra comum é vivida como um "espaço lugar" de trabalho, trocas, lazer e conflitos (internos e externos) pelas comunidades autodeclaradas quilombolas. A terra ancestral, entendida enquanto um conjunto de relações vividas e praticadas é, de acordo com Gusmão (1990, p. 31):

[...] um patrimônio comum das comunidades que a tomam [como] tal em razão de fatores étnicos, da lógica endogâmica, casamento preferencial, regras de sucessão, e outras

disposições. A condição de posse comunal e indivisa é o ponto central para sua compreensão. Investida pela história própria, torna-se um território e sobre ele, os grupos negros constroem sua territorialidade.

Em Narcisa o espaço social é entendido como o lugar da liberdade, da vivência da autonomia materializado pela livre escolha do lugar onde cada família podia/pode fazer seu roçado, construir sua casa e acessar os recursos naturais. No relato do herdeiro Amândio, bisneto dos dois primeiros casais tidos como fundadores do lugar pode-se apreender a forma particular de constituição da territorialidade do grupo étnico:

Essa velha, essa mãe já da mamãe morava mais era aqui no Muruteuazinho. Eles moravam, porque tudo por aí eles moravam, aqueles velhos naqueles tempos sabe? Aí quando se mudava às vezes o marido já ia pra outro canto ai achava já bom o lugar, aí vamos se mudar pra tal canto? Nesse tempo a casa, o terreno não era, num tinha cada qual tava morando nos seus lotes, não era assim. [...] ia trabalhar lá e pronto. Depois que passasse fazer a casinha, fazer o servicinho dele, aí pronto já ia passar a morar ali. Ai já ia criando família né? Que até hoje que nós mora ai, que nós temos toda essa família dos afro, dos quilombolas, sabe? Porque nós somos da família dos africanos [...].

[...] era em trabalho de roça, de roçado. Era porque tudo, tudo como diz o caso que veio daí de fora os que não tinha saber, o serviço do que não sabia, nós não tinha leitura, mas sabia fazer um roçado, brocava, derrubava, queimava, plantava aí ia plantava o milho, a roça de mandioca, plantava outras plantações, negócio de verdura pra comer. Aí o tempo foi passando, aí a gente ainda tá aí [...].

O serviço deles era assim quando chegava o tempo da derruba do tal roçado aí eles chamavam, ai tinha uma sociedade pra fazer o serviço. Aí eles diziam "olhe hoje nós vamos fazer o serviço". Nós fazia uma reunião, se ajuntavam os vizinhos assim como eu aqui com esse pessoal. Mas, tal dia nós vamos fazer um serviço de roça. Então, aí começava dia de segunda, hoje é o meu, amanhã é de fulano. Se desse de acabar nesse dia acabava, se num desse aí já ficava por derradeiro, sabe? Enquanto não fizesse o dos outros, o dele ia ficando, ia ficando até que aí iam e faziam do que ficou por derradeiro. Nesse tempo era desse jeito, agora não, agora é muito mudado [...] (Entrevista, 26/04/2013).

Essas narrativas colhidas junto aos agentes sociais durante o trabalho de campo indicam que umas das formas de ocupar o espaço pelos antigos era a prática de botar roçado. Eles identificavam o lugar "bom para plantar", de preferência perto de curso de água (rio e/ou igarapé), faziam os roçados e um barraco coberto e tapado de palha. Este barraco poderia ser permanente ou provisório, trocando-se as palhas sempre que necessário.

No relato de Amândio, o trabalho na terra, a construção da casa de moradia, a reunião da família no mesmo lugar e a cooperação entre as famílias unidas pelo casamento preferencial entre os parentes aparecem como elementos que garantiam aos moradores a posse coletiva da terra.

Os negros procuravam locais seguros para criar família. Esta instituição aparece nos relatos como fundante das relações de parentesco e apossamento da terra ancestral. Consta na memória social do grupo

que os casais fundadores reuniram seus filhos onde hoje está localizado o centro da comunidade de Narcisa. Nunes foi inclusive buscar a filha Justina Luiza em uma fazenda do Município de Ourém, na qual era escravizada, para juntar-se à família.

Não tinha ninguém murando pra cá pra cima, nem pra baixo, ali no Abel que era o lugar do pai dele, é que tinha casa lá embaixo o Jacrepan (Jacareaquara), era as casas que tinha. E eles foram, se agradaram aqui neste lugar, eles tiraram e fizeram casa. os filhos tudo na companhia dele, tinha um par de filho, foi que alevantaram esse sítio aqui. Eram doze casas, que tinha aqui neste sítio. Da culá de baixo, inté onde tem aquela casa onde tem caminho que do Chagas, que é o meu neto.¹⁰

A parda Francisca, conhecida como Chica Gama, após ser alforriada em 16 de setembro de 1882 pelo português Manoel Joaquim Tavares e Silva pelos "bons serviços prestados aos seus senhores" também veio juntar-se ao grupo. A herdeira Otília de 74 anos conta que Chica Gama era tia de sua mãe Joana Júlia Apolucena dos Santos. Quando chegou a comunidade já era casada e mãe de duas filhas e um filho. Chica Gama fixou residência "acima de onde a gente morava, longe, longe, lá no Jararaca, num tal de Jararaca, na beira dum rio lá pra cima". 12

As gerações formadas através dos casamentos endogâmicos entre os filhos dos dois primeiros casais foram se territorializando por uma vasta área acompanhando a margem esquerda do rio Guamá. Procuravam colocar os roçados e construir casas em locais onde não havia "cercas", ou seja, não havia moradores. É recorrente nos relatos o respeito pelos limites territoriais do "outro", o que Lima Filho (2012) chama de "limite de respeito". O herdeiro Chagas, tataraneto dos fundadores, informa que os "primeiros" limitavam as áreas ocupadas de um igarapé a outro: "[...] tiraram de lá do limite do terreno de lá, chamado Tamatateua, aqui na boca do igarapé chamado também Porção, daqui no fundo da terra era um igarapé chamado Braço da Serra". ¹³

Em Lagoa da Mata, observada por E. Woortmann (1995, p. 243),¹⁴ a posse do território escolhido pelo fundador mítico também se deu pelo trabalho e pela família. Essas duas categorias estão na base das representações dos camponeses sobre a posse da terra e "associam a terra, à terra de trabalho, que é morada da vida". Tanto em Narcisa quanto em Lagoa da Mata o trabalho legitimou a posse da terra e a construção da casa estava associada à instituição da família e das relações de parentesco vividas e praticadas num espaço comum.

No entanto, a escolha da terra para "ser de trabalho e morada da vida" levava em consideração a abundância de água, na medida em que "a terra só tem sentido com a água". No caso de E. Woortmann (1995), o fundador, para suprir a carência de água, construiu tanques e dessa forma permitiu a vida no local seco e árido da região. De acordo com o relato de Chagas, os limites geográficos do Narcisa eram os igarapés, sem falar que este está localizado na margem do rio Guamá.

¹⁰ Entrevista: 15/03/2000. In: TRINDADE; NOGUEIRA, 2000, p. 45.

¹¹ Escritura da venda da escrava Francisca. Acervo: Fundação Cultural de Artes e Esportes "Mundico e Manôla" – FUNCARTEMM, Ourém – PA.

¹² Entrevista: 19/03/2000. In: TRINDADE; NOGUEIRA, 2000, p. 70.

¹³ Entrevista: 16/03/2000. In: TRINDADE; NOGUEIRA, 2000, p. 65.

¹⁴ Embora a autora se refira aos sitiantes nordestinos distintos dos remanescentes de quilombo pelo marcador étnico, suas reflexões servem de base para se pensar a situação social em comunidades rurais negras ou não, autodesignadas quilombolas ou não.



Terra e família: a territorialização dos herdeiros de Narcisa

A área de ocupação antiga, segundo os herdeiros, compreende as localidades designadas por Narcisa, Tamatateua, ¹⁵ Passa Passa, ¹⁶ Jenipapeiro e Pimenteira. ¹⁷ Essas cinco localidades localizam-se na confluência dos municípios de Capitão Poço e Santa Luzia do Pará, no Nordeste paraense.

O núcleo de origem era o Narcisa, as outras localidades foram sendo ocupadas pelas gerações que sucederam os fundadores e formaram novos núcleos que se interligavam por laços de parentesco.

Para compreender a organização do território de Narcisa e os vínculos estabelecidos entre as localidades me inspiro teoricamente nas categorias de análise "Sítio" e "Família", desenvolvidas por K. Woortmann (1990, p. 31). O autor designa Sítio de três formas. Em seu sentido mais amplo Sítio com "S" maiúsculo designa uma comunidade de parentesco, ou seja, "um espaço onde se reproduzem socialmente várias famílias de parentes, descendentes de um ancestral fundador comum". No segundo sentido, sítio com "s" minúsculo "significa uma área de terras trabalhadas por uma família, idealmente localizada no interior do Sítio em sentido amplo". O terceiro sentido "designa o conjunto casa-quintal, aproximandose seu significado do de chão de morada".

O termo Sítio é sempre remetido à ideia de parentesco ou a família, que possui igualmente três sentidos. Morar em uma mesma casa remete ao primeiro sentido de família; o conjunto de casas (ou fogo) reunidas no interior do Sítio refere-se ao segundo sentido de família, que dessa vez pode ser entendido como uma família extensa. O terceiro sentido informa que o conjunto de parentes que descendem de um ancestral comum formam uma única família.

Compreendo o Narcisa, a partir dessas noções, como um Sítio, território de parentesco, local onde os herdeiros dos fundadores se reproduzem socialmente. E as demais localidades formadas a partir de seus descendentes, organizadas em famílias extensas, são os sítios com "s" minúsculo que se interligam uns aos outros e juntos formam o território de Narcisa ou o "Sítio Narcisa" com "S" maiúsculo. Os sítios, por sua vez, são formados pelas famílias nucleares ligadas a família central ou família do chefe de quem recebem o "chão de morada" e o "chão de roça" (WOORTMANN, 2009).

Atenho-me neste texto ao processo de ocupação do Jenipapeiro e do Pimenteira em razão de serem as localidades mais enfatizadas no discurso dos herdeiros e das quais obtive mais informações durante o trabalho de campo. A formação desses sítios denota um padrão de organização que associa descendência, regras matrimoniais e transmissão de herança com base em um *habitus* camponês, no sentido atribuído a esse conceito por Bourdieu (1980), tal como E. Woortmann (1995) analisou os sítios de Sergipe em que realizou pesquisa etnográfica.

O Jenipapeiro¹⁸ foi ocupado pela família do senhor Benedito Alves do Nascimento, filho de Nunes Alves do Nascimento e Marcela, casado com Maria Catarina da Conceição, filha do cafuzo Felipe José da

¹⁵ Este sítio atualmente está ocupado pela família da senhora Stela, por "outra família de gente", portanto, como dizia senhor Amândio.

¹⁶ Este sítio atualmente é ocupado pela família de uma antiga professora que lecionou na comunidade de Narcisa e criou laços com seus moradores, integrando-se através do compadrio e da amizade ao grupo de parentesco.

¹⁷ Estas são as localidades mais citadas pelos atuais moradores, porém existem várias outras que vão aparecendo nos relatos especialmente daqueles que não moram mais no local, que inclusive foram compradas e/ou expropriadas por fazendeiros e sitiantes.

¹⁸ Atualmente mora apenas a filha caçula desta herdeira juntamente com o filho solteiro nesta localidade.

Conceição e de Suzana, também chamada Zezé. O casal teve sete filhos (Manoel, Osédio, Ercídio, Hilário, Durval, Vicença e Maria) de acordo com a herdeira Maria Alcântara, uma das filhas.

Quando o senhor Benedito foi se estabelecer no Jenipapeiro, Dona Maria Alcântara ficou residindo no Narcisa, pois já era casada. O costume local legisla que ao contrair matrimônio a família conjugal se afilie a família do noivo, o costume nesse sentido, é o da patrilocalidade/neolocalidade. Ela era casada com o primo Vitor Lucas dos Santos, filho de Hermógenes Lucas dos Santos, irmão de seu pai, com quem teve oito filhos, dos quais somente duas sobreviveram: Benedita e Maria Euzébia.

Maria Alcântara foi morar no Jenipapeiro por ocasião da morte do marido. Ela conta que quando o marido adoeceu e ela ficou com as duas filhas adolescentes, a mais velha com 12 anos e a mais nova com 10 anos, seu irmão Durval convidou-a para juntar-se a família neste sítio. Dessa forma, ela e as filhas foram inseridas no ciclo da reciprocidade que estrutura a organização familiar no Narcisa desde os grupos domésticos em particular até ao grupo de parentesco como um todo.

Eu murava [no Narcisa], só que eu fiquei viúva não tinha ninguém, eu não tinha filho homem, só duas filhas, essa uma que foi pro Capitão Poço hoje e essa uma mora lá no centro (Jenipapeiro). E foi um irmão pai desse que me convidou (Durval, pai do senhor Teotônio): "Maria eu vou fazer um roçado você quer ir pra lá trabalhar comigo?" E essa casa pra eu morar? "Eu vou fazer um barracão grande, que é pra nós acumudar até você puder mandar fazer uma casa pra você". Então eu quero. Então, ele foi simbora na frente, o pai ainda tava bom de serviço, tinha um irmão que tava já se formando, foi embora com ele pra butar esse roçado. Na plantação ele veio me dizer: "o roçado tá queimado, eu vou plantar". Lá eu fui com as duas, chegando lá já tinha feito a barraca, levou a família dele todinha, se acumudemo. Plantemu os roçados. O papai não tinha acabado de culher tudo, ele roçou. Roçou, queimou. Eu com elas, nós fumo, pulemo e varemo, eu cortando de machado que nem home, [...]. Quando foi já era fim de cuivaração, porque a gente limpava e tinha que ficar aí. Aí quando foi na plantação já o marido já tinha chegado de Belém, que ele tava se tratando pra lá, que ele tava doente e nos ajudou um bucado. De lá ele piorou foi que ele morreu, ficou só a plantação foi algodão, foi arroz, foi milho e a mandioca.19

O relato mostra, entre outras coisas, a organização do território de parentesco (COMERFORD, 2003, p. 40)²⁰ que também é o território da reciprocidade (WOORTMANN, 1990). A história de vida da senhora Maria Alcântara informa sobre a organização social do espaço e as relações de parentesco ainda nos primeiros tempos.

A família nuclear formada pelo Senhor Benedito, sua esposa e seus filhos solteiros mudaram-se para o Jenipapeiro. Lá colocaram o roçado e construíram a casa. O casal foi seguido pelos filhos do sexo

-

¹⁹ Entrevista: 19/03/2000. In: TRINDADE; NOGUEIRA (2000, p. 53).

²⁰ Esta expressão refere-se ao padrão de ocupação de localidades que concentram residências e locais de trabalho de parentes reconhecidos e valorizados como tais, sem necessariamente existam laços de consanguinidade, incluindo compadres e comadres, amigos e amigas, vizinhos e vizinhas, "cujas relações são disciplinadas por regras de uso comum dos recursos naturais, instituídas por eles próprios ou por seus antecessores e acatadas consensualmente" (COMERFORD *apud* ALMEIDA, 2006, p. 188). Esta definição de território de parentesco diferencia-se da expressão cunhada por E. Woortmann (1995) para analisar as relações de parentesco em Lagoa da Mata, pois a autora considera a descendência consanguínea como elemento central que define o parente e o uso dos recursos naturais.

masculino que já eram casados e suas famílias. No relato desta herdeira aparece seu irmão Durval²¹ que foi morar na localidade juntamente com a família. Senhor Durval construiu casa ("barracão grande"), "botou roçado" (algodão, arroz, milho e mandioca) e depois levou a família e a irmã com as filhas.

Com a chegada dos outros filhos e a construção de outras casas, o Jenipapeiro se tornou o lugar de moradia e trabalho da família extensa do senhor Benedito. Esta localidade se tornou o lugar de trocas restritas entre os membros desta família específica, sem, contudo, desvincular-se das outras localidades que integravam o território de Narcisa. Reproduzia, nesse sentido, o padrão de troca e organização social do grupo de modo geral.

A outra localidade que integra a comunidade de Narcisa é o Pimenteira. Seu processo de ocupação não se diferencia da história do Jenipapeiro, contudo são acrescentados outros elementos que ajudam a entender o deslocamento do grupo na terra território. Quem nos conta sobre a "fundação do Pimenteira" é o herdeiro Amândio filho do "cabeça" senhor João Catarino Alves do Nascimento, localmente conhecido como João Capoeira.

Aí foi o tio Potídio e disse "João! Olha aquele roçado de vocês tá dentro da nossa terra". Papai disse: "tamo?". "Tá, mas eu vim só te avisar, mas vocês colhe o roçado de vocês". Aí foi que o papai, o papai não era de briga sabe? Nunca brigou, não era gente alvoroçada, não. Aí ele foi e conversou com os irmãos, com os irmãos não, com o finado Nicolau que era irmão dele e com tio Durval que era genro dele e os outros genros já do papai. Ele foi e disse: "olha vocês quer saber de uma coisa o Potídio e o compadre Manuel Pereira" que eles era compadre o papai com Manuel Pereira, "o Manuel Pereira disse que o terreno, que o nosso roçado esse ano", porque o pico ainda não tinha chegado lá sabe? Lá pra donde nós já, que o nosso terreno você sabe como é né? Ele vai assim lá da Narcisa e esse aqui foi indo pra lá e era de muito morador também né? Aí foi os tempos que eles tiraram os picos, aí passou lá no roçado, ai ele foi e disse: "não, mas por isso não, vocês não sabiam não tinha o pico, então por isso ninguém vai fazer encrenca e nem faz". Aí o papai disse: "não, nós vamos fazer assim, é só este ano que nós bota o roçado lá, nós vamos sair fora, nós vamos morar pra outro canto, nós vamos arrumar um terreno ai pra nós ir morar". "mas não, aí não porque não". Mas, aí nós colhemos o roçado, aí tudo bem. Ai papai foi e convidou, falou pro Claudio Cunha que é esse pai da Nazaré, pai não marido da Nazaré, sogro da Libânia, ai ele disse: "ah rapaz aqui tem um terreno devoluto aqui", o finado Claudio, "tem um terreno devoluto, esse terreno dá pra vocês fazerem um barraco, a casa lá pro lado do Jenipapeiro, Pimenteira, pra lá vocês fazem o trabalho de vocês". Ai tá tudo bem, aí nós tiremo, limpemo tudinho, aí foi o tempo que papai e nós butemo o roçado pra lá e pra lá moram os meus sobrinho (Entrevista, 26/04/2013).

De acordo com o herdeiro, o pai João Catarino, neto dos fundadores de Narcisa mudou-se para o Pimenteira após desentendimentos com o vizinho Potídio confinante da comunidade. Após o ocorrido, juntamente com o irmão Nicolau e os genros Raimundo, casado com Otília, Constâncio, casado com

²¹ A família deste herdeiro era constituída por sua esposa Domingas Tolentino dos Santos, filha de Nicolau Tolentino dos Santos e Maria Catarina dos Santos e seus filhos Teotônio Alves dos Santos, Raimundo Catarino Alves dos Santos, Francisco Alves dos Santos e Antônia da Conceição Alves dos Santos.

Constantina e Gregório, casado com Mara, foram escolher um lugar "bom para plantar". Botaram roçado, construíram casa e depois levaram as famílias para o local.

A ocupação do Pimenteira reproduz a prática de apossamento observada no Jenipapeiro e pensada para o Narcisa na sua totalidade. O trabalho familiar na terra e a construção de casa fixaram as famílias no lugar escolhido e garantiram a posse do território como pode ser interpretado a partir do que informa Dona Otília, uma das filhas do Senhor João Catarino:

E butaro o roçado aculá pra cá da casa do compadre Antonio, uma casa que tem pra cá separada, pra cá de debaixo, de lá butaro esse roçado, derrubaram, aí quando antes do inverno a chuva desceu, a chuva desceu, "agora queima, nós não queima, ah! Meu Deus o que nós viemos fazer pra cá butar esse roçado? Nós não vamo queimar roçado". Mas a gente tendo fé em Deus, né, aí foi indo, foi indo, quando foi mês de janeiro, quando fez seis dias, seis dias de sol, aí "cunhado vamo butar fogo no roçado, vamo esprementar?", "então vamos". Tudos quatro, cinco, que tinha um outro rapaz que era irmão do meu cunhado, aí vieram praí e botaram fogo pra culá, e pra culá, aí aonde eles butavo fogo lá queimava aquele pedaço, até que queimou até um bom pedaço. "Então dá pra nós trabalhar?" "Dá". "Então vumbora pra lá". Vararam praí de machado, égua, essas minhas mãos, pegava machado ficava que nem prestava, eu era moça, tava nova, me metia no terçado, o meu velho no machado e eu no terçado, me metia a cortar e limpar que fazia aquele monte e tocava fogo, que limpemo um pedaço, aí plantemo milho, maniva, arroz. O arroz ficou até aqui, lindo o arroz, mas era pouco, só dava pro nosso alimento. E criemo muita criação, muito bom pra nós criar, e plantemo feijão, deu feijão que se estragou. Não demo conta porque deu furmiga e larguemo lá.²²

O trabalho familiar transformador da natureza "bruta" denota a forma de legitimar a posse da terra escolhida. Senhor João Catarino e os genros ocuparam a área porque esta não indicava sinal de trabalho, a mata estava inalterada, não havia a presença de sítios, capoeiras ou roçados sinais inquestionáveis que a terra tem "dono". No tempo dos antigos, ocupava-se uma área de terras "soltas", não havia a comercialização de terras, pois estas não eram mercadorias, mas dádivas divinas, apropriadas pelo trabalho. Na moral camponesa, como afirma E. Woortmann (1995), é o trabalho sobre a natureza pura que legitima a posse da terra e não a sua comercialização.

A respeito do deslocamento como movimento presente na ocupação territorial empreendida pelas comunidades negras rurais Acevedo e Castro (1998) afirmam que a percepção desses grupos sobre a apropriação comum da terra desempenha papel importante no território etnicamente constituído. Almeida (2006, p. 33), em laudo pericial das comunidades remanescentes de quilombo do município de Alcântara, no Maranhão, apresenta algumas situações vividas pelo grupo étnico que demandaria o deslocamento de alguns membros para outros povoados que nos ajudam a pensar o ir e vir dos moradores de Narcisa entre as localidades citadas.

A primeira situação apresentada pelo autor acontece em "situações em que a força de trabalho familiar ultrapassaria o potencial dos terrenos de cultivo disponíveis ao grupo". Nesta situação o próprio grupo familiar estimula "a saída de alguns de seus membros para centros urbanos e regiões de fronteira agrícola". A segunda situação refere-se à mudança geográfica de todo o grupo doméstico e até mesmo do conjunto de famílias que compõem o povoado central. As motivações são várias, entre as quais: "escassez

²² Entrevista: 19/03/2000. In: TRINDADE; NOGUEIRA, 2000, p. 73.

de recursos essenciais nas proximidades do povoado, maior distância entre terrenos de cultivo e locais de moradia e brigas de famílias" (ALMEIDA, 2006, p. 33).

O autor entende que esse tipo de deslocamento de membros isolados, de grupos domésticos e até mesmo do conjunto de famílias para outras localidades "denota uma dinâmica dos povoados em relação ao potencial dos recursos naturais", que deve ser distinguido das motivações provocadas pela instalação da Base de Alcântara, no caso específico das comunidades por ele periciadas. E no caso de Narcisa dos fatores externos, como por exemplo, a disputa do território com os posseiros.

Almeida (2006), a semelhança de Acevedo e Castro (1998), afirma que os deslocamentos realizados pelos agentes sociais não podem ser entendidos como uma "itinerância", na medida em que "as mudanças geográficas ocorrem dentro dos limites de uma mesma territorialidade específica ou de uma mesma região socialmente delimitada" (ALMEIDA, 2006, p. 33).

É neste sentido que as cinco localidades que integram a área de ocupação antiga do Narcisa são entendidas não como povoados distintos, mas como um território único constituído etnicamente através do trabalho familiar e da relação de reciprocidade entre as famílias, conformando o patrimônio territorial e simbólico reivindicado pelos herdeiros.

Corroboro, dessa forma, com as pesquisadoras Acevedo e Castro (1998, p. 171) ao afirmarem em relação aos negros do Trombetas que os deslocamentos realizados no território comum herdado dos seus antepassados ao invés de fragmentar e separar conservam e reafirmam os laços interfamiliares e as práticas que definem relações econômicas, políticas e culturais. A distância geográfica, que não corresponde à distância social, "representa a presença e o domínio da territorialidade do grupo, ocupando uma função política reconhecida como positiva para o conjunto das comunidades" que compõem a paisagem etnográfica do Trombetas e pensadas também para o Narcisa.

Considerações finais

No relato abaixo o senhor Domingos Lucas dos Santos conta como ocorreu o processo que culminou na luta pelo território e a inserção da comunidade no contexto de luta pelo direito das comunidades negras rurais, em particular, e na luta pelos direitos dos negros de forma ampla.

Uma dona chamada Sara estava na aldeia e perguntou se tinha negro por perto, aí o pessoal lá na aldeia disse que tinha aqui o pessoal. Isso foi em 97,98, foi. Ai em 98 veio a Nilma, a Beth e o Daniel. Em 98 foi a primeira visita da Nilma. Em 98 também teve o encontro em Belém, aí foi eu, esse Teotônio e o João. Depois de três dias veio a cartilha do CEDENPA. Aí nós reuniu com a comunidade e expliquemo tudinho, como era, como num era. Mas, alguns não gostavam da ideia. (cita nomes de moradores) não gostava de ser negro. E aí depois de tudo explicado nós comecemo a luta pra organizar a associação. (cita vários moradores envolvidos). Em 2000, princípio de maio veio a Ieda e a Beth do CEDENPA. Elas chegaram em 29 de maio e a reunião foi 30, na Capela. Lá foi feita a Diretoria e o Conselho fiscal. Aí nós teve que fazer o CNPJ.²³ Ai em 2001 veio o pessoal do INCRA fazer o levantamento da área. E aí taí, agora nós só espera chegar o documento (Entrevista, 13/04/2013).

²³ Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

De acordo com a narrativa foi a partir da visita da pesquisadora Sara Alonso em 1998 e, posteriormente, da visita dos membros do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA que eles começaram a discutir sobre a questão quilombola²⁴. Até então viviam "isolados" e "distantes" de qualquer possibilidade de orientação a respeito de seus direitos territoriais, patrimoniais e culturais, enquanto grupo étnico específico.

Se reconhecer e ser reconhecido como quilombola representou para os moradores a incorporação de uma nova identidade em articulação com a já existente, sem contudo, representar uma homogeneidade em torno dos elementos constituintes da identidade étnica em processo de construção. Partindo desse pressuposto, para apresentar a construção dessa identidade em Narcisa, aciono a afirmação de Almeida (2011, p. 78) de que "o ponto de partida da análise crítica é a indagação de como os próprios agentes sociais se autodefinem, representam suas relações e práticas face a grupos sociais e agências com que interagem".

Para este autor, o critério mais importante para o reconhecimento de territorialidades específicas e etnicamente construídas é o de auto declaração, expressa na Constituição Federal de 1988 e reafirmada nos dispositivos infraconstitucionais como a convenção 169²⁵ da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as legislações estaduais²⁶ e municipais (ALMEIDA, 2004). Baseados nestes textos, os agentes sociais se constroem enquanto coletividade étnica com direitos diferenciados.

O vínculo entre passado e presente é fundamental para adentrar na lógica de criação de signos culturais como marcas da coesão da identidade coletiva em emergência. Grünewald (2003, p. 145) ressalta que embora a antropologia focalize a interação social como marca que cria as fronteiras étnicas, o discurso dos grupos étnicos evidencia, na maioria dos casos, "os conteúdos de sua origem, história, cultura ou raça – mesmo que sejam criados no presente para fins de auto representação ou de representação para os outros".

A invenção da identidade quilombola está atrelada ao movimento empreendido pelo grupo para reivindicar o seu território social. Para traçar tais marcas culturais, os negros de Narcisa tecem narrativas que ressaltam a apropriação do espaço reivindicado através do trabalho, da constituição da família e dos laços interfamiliares. São narrativas que remontam ao passado de escravidão e a luta dos casais fundadores pela liberdade consolidada principalmente pela posse da terra.

É baseado nas lembranças rememoradas de geração em geração que os herdeiros reivindicam o direito jurídico sobre o território social construído por seus ancestrais. Para Arruti (1997, p. 23) os laços

²⁴ Os ativistas do CEDENPA organizaram oficinas e palestras com o intuito de repassar para os negros de Narcisa quais as bases legais que garantiam a permanência das comunidades negras rurais em seus territórios de origem e os meios disponíveis para reivindicar os direitos constitucionais.

²⁵ Nos termos do Art. ²⁸ tem-se o seguinte: A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser tida como critério fundamental para determinar os grupos aos quais se aplicam as disposições desta Convenção; o Art.14 assevera o seguinte em termos de dominialidade: Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam; o Art.16 aduz que: sempre que for possível, esses povos deverão ter o direito de voltar a suas terras tradicionais assim que deixarem de existir as causas que motivaram seu translado e reassentamento (ALMEIDA, 2004, p. 14).

²⁶ A Constituição do Pará, de 1989, por meio do artigo 322, também assegura o mesmo direito, às comunidades negras rurais no Estado. O decreto n. 3.572 de 22 de julho de 1999, regulamentou a lei n. 6.165 de 2 de dezembro de 1998, assegurando o direito das comunidades negras rurais á titulação de suas próprias terras (NOGUEIRA; TRINDADE, 2000, p. 05).

das comunidades atuais com grupos do passado precisam ser produzidos hoje, através da seleção e recriação de *elementos da memória*, de *traços culturais* que sirvam como os "sinais externos" (a cor, por exemplo) reconhecidos pelas agências que operam no campo das definições do direito quilombola.

Considerando a assertiva de Arruti (1997) os negros de Narcisa remontam a seu passado de escravidão como instrumento de positivação através da qual se constroem enquanto grupos etnicamente diferenciados e, portanto, detentor de direitos específicos, como a posse da terra ancestralmente ocupada. E acionam a marca racial para firmar diferenças entre eles e os "outros". Ocorre nesse momento, como afirma Arruti (1997), um processo de reversão das categorias estigmatizantes que atrelavam as marcas raciais à pobreza e ao lugar social do cativeiro.

As comunidades rurais que compõem a paisagem social na qual a comunidade está situada apresentam características e dinâmicas que divergem da forma de organização no Narcisa e por oposição revelam repertórios de vivências construídas coletivamente num território étnico.

A identidade dos negros de Narcisa, portanto, não é construída no vazio e nem no isolamento, mas no contato com o "outro", como salienta Barth (2000). É no contato com o outro construído por oposição as suas práticas culturais, passado de escravidão e características raciais que os negros de Narcisa se constroem como quilombolas, sujeitos de direito que através de marcas identitárias e narrativas historicamente marginalizadas se identificam e se territorializam no contexto atual de mobilização política.

Referências

ACEVEDO, Rosa Elizabeth Marin e CASTRO, Edna Maria Ramos de. <i>No caminho das pedras de Abacatal</i> : experiência social de grupos negros no Pará. 2ª ed. Belém: NAEA/UFPA, 2004.
Negros dos Trombetas: guardiões de matas e rios. Belém, CEJUP/UFPA-NAEA, 1998.
ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. <i>Quilombolas e as novas etnias</i> . Manaus: UEA Edições, 2011.
Os quilombolas e a base de lançamento de foguetes de Alcântara: laudo antropológico. Brasília: MMA, 2006.
"Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais". In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. São Paulo: Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (ANPUR), v. 6, n. 1, maio 2004.

ARRUTI, José Maurício Andion. "A emergência dos "remanescentes": notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas". In: *Mana*. Rio de Janeiro: Museu Nacional/ UFRJ, 3 (2), 1997. pp. 07-38.

BARTH, Fredrik. "Os grupos étnicos e suas fronteiras". In: LASK, Tomke (org.). *O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas* – Fredrik Barth. Trad. de John C. Comerford. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000 [1989].

BOURDIEU, Pierre. Le sens pratique. Paris: Les Éditions de Minuit, 1980.

COMERFORD, John Cunha. *Como uma família*: sociabilidade, territórios de parentesco e sindicalismo rural. Rio de Janeiro: Relumé Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2003.

COSTA, Marcilene Silva da. *Negros, morenos ou quilombolas*: memórias e identidades em Macapazinho, Pará. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Belém: UFPA, 2004.

COSTA, Rita de Cássia Pereira da (2008). "Como uma Comunidade": formas associativas em Santo Antônio /PA – imbricações entre parentesco, gênero e identidade. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Belém: UFPA, 2008.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. "Terras de Uso Comum: Oralidade e Escrita em Confronto". In: *Afro-Ásia*. Salvador: UFBA, n. 16, 1995.

_____. "A questão política das chamadas 'Terras de Preto'". In: *Textos e Debates.* Florianópolis: PPGAS/UFSC/NUER, ano 1, nº 2, 1990.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. "Turismo e Etnicidade". In: *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre: UFRGS, ano 9, n. 20, outubro de 2003. pp. 141-159.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. Trad. de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

LEITE, Ilka Boaventura. "Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas". In: *Etnográfica*. Lisboa: CRIA, v. IV, n. 2, 2000. pp. 333-354.

LIMA FILHO, Petrônio Medeiros. *Quilombo de Narcisa*: Territorialidade, Limites de Respeito e Narrativas de Expropriação. Manaus, 28/09/2012. Comunicação apresentada no *3º Encontro da Região Norte da Sociedade Brasileira de Sociologia*: Amazônia e Sociologia: Fronteiras do Século XXI.

MELLO, Marcelo Moura. *Reminiscências dos quilombos:* territórios da memória em uma comunidade negra rural. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2012.

NAUAR, Ana Lídia, et al (org.). *Relatório Técnico de Identificação e Delimitação* – Comunidade Remanescente de Quilombo de Narcisa. Belém: INCRA, dezembro de 2010.

O'DWYER, Eliane Catarino; CARVALHO, José Paulo Freire de. "Jamary dos Pretos, município de Turiaçu". In: O'DWYER, Eliane Catarino (org.). *Quilombos*: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

POLLAK, Michel. "Memória, esquecimento e silêncio". In: *Estudos históricos*. Rio de Janeiro: FGV, vol. 2, n. 3, Rio de Janeiro: FGV, 1989.

TRINDADE, Joseline Simone Barreto; NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Narcisa*: história e memória de uma comunidade negra em Capitão Poço. Belém: CEDENPA, 2000.

WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. *Herdeiros, parentes e compadres* – Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste. São Paulo: HUCITEC; Brasília: EdUnB, 1995.

WOORTMANN, Klaas [1988]. "Com parente não se neguceia": o campesinato como ordem moral. Editora UnB/ Tempo Brasileiro, 1990.

_____. "Migração, família e campesinato (1990)". In: WELCH, Clifford Andrew; et. al. (org.). *Camponeses brasileiros*: leituras e interpretações clássicas. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. Vol. 1.